



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## PORTARIA Nº 724/2018

**Ementa:** Nomeia Comissão de Sindicância e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMA SENHORA NERILDA APARECIDA PENNA**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando artigos 125º e 126º do Estatuto dos Servidores, lei 411/1993 e;

Considerando o pedido de instauração de processo de sindicância, nos termos do Ofício de nº. 280/2017 exarado pela Divisão de Recursos Humanos.

### RESOLVE

Art. 1º Nomeia Comissão de Sindicância para apurar fatos ocorridos com a servidora portadora de matrícula nº. 4137.

Art. 2º A comissão de nº 01/2018 será composta pelos seguintes servidores:

**Presidente** – Edison Mário Lemes Ribeiro – RG nº. 6.111.872-1

**Membro** – Ana Paula Scherer – RG nº. 8.828.024-5

**Membro** – Etenilson Ferreira Viana – RG nº. 33.693.796-9

Art. 3º A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º Deve a Seção de Atos Administrativos tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 03 de janeiro de 2018.

  
**NERILDA APARECIDA PENNA**  
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	DOE
Edição Nº	33
Página	02
Data	04 / 01 / 2018
Visto	